

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 006/2012

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 006/2012

PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede na SCRS 505, Bloco C, Lote 01 - 3º andar - Brasília/DF, torna público a abertura, no período de 24 de setembro de 2012 a 14 de outubro de 2012 as inscrições para o processo seletivo de Técnico para atuação na área de finanças e tributação.

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site www.cnm.org.br/processo, assim como o acompanhamento de todas as comunicações, etapas e a verificação do andamento do processo de seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa através do site da CNM.
4. A aprovação no processo seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de candidatos aptos a atender às demandas, quando houverem.
5. Fica assegurado a CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo e-mail processo_seletivo@cnm.org.br.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2012.

Paulo Ziulkoski
Presidente

DO OBJETO

Processo Seletivo Externo destinado ao preenchimento imediato de vaga e formação de banco de currículos para o cargo de:

- Técnico para atuação na área de finanças e tributação;

Os requisitos mínimos desejáveis estão descritos no anexo I deste Edital.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste processo seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: www.cnm.org.br/processo/

Os candidatos deverão salvar as informações em cada uma das abas do formulário de inscrição, sendo elas: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional, áreas de atuação e cargo pretendido. Os dados do cadastrado poderão ser visualizados na aba Resumo.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e pela legitimidade das informações apresentadas, podendo ser cancelado o cadastro e a inscrição neste processo seletivo se verificada alguma irregularidade nas informações apresentadas pelo candidato.

A CNM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Após a realização da inscrição, será permitida a alteração de dados cadastrais somente durante o período de Inscrição deste processo seletivo.

As informações prestadas no ato da inscrição e atualização dos dados pessoais serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CNM o direito de excluir deste processo seletivo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

A inscrição é gratuita.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será das 8h do dia 24/09/2012 às 18h horas do dia 14/10/2012. Os candidatos que se cadastrarem após esse período serão desclassificados.

Não serão aceitas inscrições formuladas por correspondência, via postal, fax, *email* ou por qualquer outro tipo de correspondência que não seja pelo *site* referido no item 1. Inscrição.

3. SELEÇÃO

A seleção será constituída por:

- a) avaliação dos formulários de inscrição (Etapa Eliminatória);
- b) entrevistas (Etapa Eliminatória);
- c) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário.

A etapa de avaliação dos formulários de inscrição consiste na análise da formação e experiência apresentadas pelos candidatos. Serão classificados somente os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos descritos no Anexo I deste Edital. Nessa etapa será dada preferência aos candidatos com experiência prática na administração municipal.

A etapa de entrevistas será realizada presencialmente em Brasília/DF, com os candidatos selecionados na etapa anterior, em local a ser definido pela CNM, ou via (Skype ou MSN Messenger) em data a ser estipulada pela CNM.

O custo de transporte e de hospedagem decorrente da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário.

A inscrição e participação dos candidatos neste processo seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatória, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se as vagas serão ou não preenchidas.

4. CONTATO

Dúvidas sobre o presente processo seletivo deverão ser encaminhadas unicamente pelo *e-mail*: processo_seletivo@cnm.org.br.

DO RESULTADO

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou *e-mail*, disponibilizado no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do processo seletivo será efetuada por meio da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link: www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp

DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF;
- g) Ter disponibilidade para viajar;
- h) Apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.
- i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma "português", sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

Os benefícios concedidos pela CNM são:

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Assistência médica.

O regime de contratação é CLT (contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Horário: 44 horas semanais, de acordo com o quadro de cargos e salários e organização interna da CNM.

DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o colaborador deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2012.

Paulo Ziulkoski
Presidente

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

Área	Cargo	Formação e experiência exigidas	Formação e Experiência desejáveis	Conhecimentos básicos necessários
Finanças	Técnico em finanças e tributação	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia. 	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação em administração tributária/fazendária municipal 	<ul style="list-style-type: none"> • Área Tributária; • Dívida ativa; • Cadastro mobiliário e imobiliário; • Legislação tributária municipal.